PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 090, de 11 de março de 2002.

Altera Classes Salariais dos Cargos/Empregos que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de março de 2002, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 006/2002, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Cargos/Empregos abaixo discriminados, constantes do Anexo VI, Tabela "C" – Grupo Ocupacional Técnico Superior, da Lei Municipal nº 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a pertencer às Classes Salariais 4, 5 e 6, Níveis I, II e III, respectivamente:

- Advogados
- Bibliotecários

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de março de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica